

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 37/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a C.P.I. — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, para a prestação de serviços de acompanhamento das obras dos edifícios em construção no NAPE.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 27/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos;

Sob proposta do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, na importância de \$ 7 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 4 274 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 518 900,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 11 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	

01-01-02-01	Remunerações	\$ 1 734 300,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
01-01-04-01	Salários	\$ —
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 404 700,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 541 500,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 56 400,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 270 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 270 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ —
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 230 000,00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	\$ —
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ —
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 100 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	\$ 25 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 8 000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	\$ —
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 49 200,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ...	\$ 5 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 5 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 2 471 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	

02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 25 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 70 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 20 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 170 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 50 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 350 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 120 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 100 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ —
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 200 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 4 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 1 300 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 12 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 25 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 10 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 3 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 4 000,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 8 000,00
<i>Despesas de capital</i>		
07-00-00-00	Outros investimentos	\$ 230 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 150 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 80 000,00
<i>Total de despesas</i>		\$ 7 000 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 10 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

Despacho n.º 28/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e eco-

nómica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico, na importância de \$ 1 913 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 357 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 7 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 400 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 170 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 200 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 40 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 80 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 80 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 30 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 100 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 40 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 30 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	

01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 100 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	<i>\$ 550 000,00</i>
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 30 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 120 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 30 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 5 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 50 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 10 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 15 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ —
02-03-04-00	Locação de bens	\$ —
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ —
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 100 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 120 000,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	<i>\$ 6 000,00</i>
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 3 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 3 000,00
	<i>Total de despesas</i>	<i>\$ 1 913 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 10 de Março de 1997.— O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 29/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente;

Sob proposta do Conselho do Ambiente e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, na importância de \$ 8 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 5 680 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ...	\$ 980 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 20 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 3 000 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 15 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 500 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos ...	\$ 40 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 35 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 360 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 330 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 10 000,00
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 80 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 50 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 90 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 40 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 10 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 10 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque .	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 80 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 10 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	<i>\$ 2 220 000,00</i>

02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 40 000,00
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ —
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 100 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 50 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 20 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 100 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 40 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 40 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 60 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 60 000,00
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 5 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 40 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 100 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 665 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	Publicidade de livros de interesse geral	\$ 420 000,00
02-03-08-00-02	Outros trabalhos	\$ 150 000,00
02-03-08-00-03	Dia da Terra	\$ 50 000,00
02-03-08-00-04	Dia Mundial do Ambiente	\$ 100 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados ...	\$ 140 000,00
04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 65 000,00
04-02-00-00	Instituições particulares	
04-02-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de associações	\$ 55 000,00
04-03-00-00	Particulares	
04-03-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	\$ 10 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 15 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
05-04-00-00	Diversas	

05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 5 000,00
----------------	--	-------------

Despesas de capital

07-00-00-00	Outros investimentos	\$ 20 000,00
-------------	----------------------------	--------------

07-09-00-00	Material de transporte	\$ 20 000,00
-------------	------------------------------	--------------

Total de despesas \$ 8 000 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 10 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 31/SAASO/96

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas;

Sob proposta da Delegação de Macau em Bruxelas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor de reforço de MOP 385 966,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Pessoal

01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 2 551,00
-------------	-------------------------	-------------

01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 153 060,00
-------------	-------------------------------	---------------

02-03-02-02	Outros encargos das instalações .	\$ 89 285,00
-------------	-----------------------------------	--------------

02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 140 305,00
-------------	---	---------------

02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 765,00
-------------	----------------------------------	-----------

Total das despesas \$ 385 966,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 8-I/SAASO/97, de 5 de Março, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ip Peng Kin — renovada a comissão de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

bro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, no cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997.

Por despacho n.º 12-I/SAASO/97, de 5 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Fernando Lynn da Rosa Duque — renovada, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 a 3, dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro, a nomeação para exercer funções de administrador do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 1997.

Por despacho n.º 13-I/SAASO/97, de 5 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Manuel Silvério — renovada, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 a 3, dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro, a nomeação para exercer funções de administrador do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 1997.

Por despacho n.º 18-I/SAASO/97, de 12 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tenente-Coronel Manuel António Apolinário — nomeado, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, pelo prazo por que está autorizado a prestar serviço no Território, a partir de 17 de Março de 1997.

Por despacho n.º 19-I/SAASO/97, de 12 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Manuel Joaquim das Neves — nomeado, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, pelo prazo de um ano, a partir de 17 de Março de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 9/SAAEJ/97

1. Considerando o disposto no artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Educação e Juventude, licenciado Luiz Amado de Vizeu, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial, licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou as comissões de serviço em nomeações definitivas;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Autorizar e assinar a transição de fase e as correspondentes alterações de cláusulas contratuais do pessoal docente recrutado à República;
- i) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
- j) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- l) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;
- m) Autorizar o início do processo de aposentação com base em requerimento do interessado;
- n) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;
- o) Autorizar as deslocações em serviço de funcionários e agentes a Hong Kong e Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- p) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- q) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
- r) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

s) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de 120 000 (cento e vinte mil) patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e ou a celebração de contrato escrito, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

t) Autorizar, ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

u) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados nos Serviços de Educação e Juventude e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

v) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

x) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República e a outras entidades e organismos externos, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

z) Autorizar as despesas de representação até ao montante de 5 000 (cinco mil) patacas.

2. É também subdelegada no director dos Serviços de Educação e Juventude a competência para a prática dos seguintes actos específicos destes Serviços:

a) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de 100 000 (cem mil) patacas;

b) Autorizar alunos com necessidades educativas especiais a frequentar cursos em regime de disciplinas e prestar nas mesmas condições as provas finais de avaliação;

c) Difundir instruções relativas a normas em vigor em Portugal, no âmbito administrativo e pedagógico-didáctico, aplicáveis a instituições educativas de língua veicular portuguesa;

d) Decidir nas reclamações ou recursos de estudantes e encarregados de educação sobre decisões dos órgãos dos estabelecimentos de ensino dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

e) Autorizar o ingresso e progressão nas fases da carreira docente do pessoal afecto à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

f) Aprovar as listas A e B indicadas no despacho conjunto respeitante à requisição de pessoal docente dependente do Ministério da Educação;

g) Autorizar as deslocações de docentes para fora do Território durante o período de interrupção de actividades lectivas, desde que exista informação favorável da direcção do respectivo es-

tabelecimento de ensino e compromisso escrito do docente de que regressa antes do primeiro dia de aulas do período escolar seguinte.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o director pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Educação e Juventude, entre 1 de Março e a data da publicação do presente despacho, desde que praticados em conformidade com o disposto nos números anteriores.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 10/SAAEJ/97

O festival de abertura do Estádio de Macau, realizado no passado dia 2 de Março de 1997, a que a população do Território aderiu com entusiasmo, constituiu um espectáculo de cor, alegria e juventude, que ficará como uma referência na história do desporto do Território.

A forma como decorreu o festival, a sua organização exemplar e o empenho, dedicação e espírito de colaboração revelados pelos responsáveis e pelos cerca de quatro mil participantes, merecem público testemunho do apreço e reconhecimento da Administração.

Cumpre-me, assim, louvar o presidente, demais dirigentes, chefias, técnicos e funcionários do Instituto dos Desportos de Macau, assim como os responsáveis e participantes das várias instituições oficiais, organismos desportivos e escolas do Território, pela valiosa contribuição e colaboração que prestaram.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第10/SAAEJ/97 號

在一九九七年三月二日舉行的澳門運動場開幕禮，得到本澳居民熱烈支持，令是次盛會充滿了繽紛的色彩、歡樂和朝氣，將為澳門運動歷史留下光輝的一頁。

是次盛會的順利完成、其堪作典範的籌組工作，以及各有關負責人和約四千多名參與者的共同努力、奉獻和合作精神，得到公眾的讚賞和行政當局的認同。

因此，本人要讚揚澳門體育總署的總署長、其他領導、主管、技術員及員工，以及本澳多個官方機構、體育團體及學校的負責人和參與者彼此間的合作和貢獻。

一九九七年三月十二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室。

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Fevereiro de 1997:

Yu Sui Leng, Maria de Lurdes Figueira Cordeiro e Fok Wai Man, intérpretes-tradutores de 3.^a classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 1997.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 21 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciadas Rosa Capela de Barros Cascais Baptista e Maria João de Almeida Fonseca Rabaça — alterada a 3.^a cláusula dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 650 e 590 com referência às categorias de professores do ensino secundário, 6.^a fase, nível 1, e do ensino preparatório, 4.^a fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, a partir de 6 e 18 de Dezembro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lai Se Kin — nomeado, em comissão de serviço, para o lugar de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º,

n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, indo ocupar o lugar criado pelo artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Man Lei Ka Lai — nomeada, em comissão de serviço, para o lugar de chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciada Wong Keng Chao — nomeada, em comissão de serviço, para o lugar de chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, indo ocupar o lugar criado pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Doutor António Duarte de Almeida e Carmo — renovado o seu contrato além do quadro, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, por mais um ano, a partir de 1 Março de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Leong Iao Cheng — designado para o cargo de director da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Março de 1997, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 2 e 3, e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março.

Por despachos de 3 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Pun Ka Lon, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 7 de Março de 1997;

Licenciados Alfredo Liu de Castro e Weng Tou Sit, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 7 de Março de 1997;

Leong Im Fan e Fong Kun Meng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 23 e 6 de Março de 1997.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Julho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1997:

Gerardo Maria Ribeiro Ferreira da Silva — contratado além do quadro, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de assistente de clínica geral, 3.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Setembro de 1996:

Maria Augusta Cortês Celórico Drago, chefe do Serviço de Clínica Geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 30 de Dezembro de 1996.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Dezembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1997:

Licenciado Wu Shuqiang, especialista em cirurgia geral — admitido, por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para prestação da actividade médica da respectiva especialidade e colaboração na formação, designadamente dos médicos dos internatos, a partir de 7 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Janeiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março do mesmo ano:

Chan Ioi, Chan Kuok Heng, Chan Oi Kuan, Chang Lin Hou, Cheang Sau Kun, Cheong Pek Chu, Jaquelina Ivone Lei, aliás Lei Shuk Man, Kou Ion Pui, Lai Oi Weng, Lam Man Fong, Lam Si Wan, Lau Fong Lin, Lei Sou Ha, Leong Chi Chong, Leong Iong Wai, Leong Lei Lei, Mio I Wang, Mok Wai Weng, U Lan e Wong Gar Ping — contratados além do quadro para exercerem funções de enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Fevereiro de 1997:

Yuen Yee Ping, Wong Lam, Chan Kuong Wa, Chan Ioc In, Ip Kuan Fai e Sio Seng Pek, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro — renovados os mesmos contratos, por mais um

ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo os três primeiros a partir de 27 de Março e os restantes a partir de 14 e 28 de Março e 1 de Abril de 1997, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 26 de Fevereiro e 4 de Março de 1997, respectivamente:

Choi Kam Iau — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-075.

Chan Un Wa, aliás Maria de Fátima Chan Rosário — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1206.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1997:

Chan Cheng, enfermeira, contratada além do quadro destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 16 de Abril de 1997.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 6 de Março de 1997:

Concedido alvará para funcionamento à clínica da Policlínica Chan's de Macau, situada na Rua do Bispo Medeiros, n.º 30-C, r/c, «A», em Macau, alvará n.º AL-0020.

Un Iok Kun — suspensa, a seu pedido, por um ano, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1151.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 10 de Março de 1997:

José Woo, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a partir da data em que tomar posse do cargo de terceiro-oficial, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 11 de Março de 1997:

Concedido alvará para funcionamento à Clínica do Centro de Exames Médicos Hou Kong, Limitada, situada na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 73, «B», r/c, em Macau, alvará n.º AL-0021.

Fong Kin Kuan, Chiu Man Ching e Kung Chi Keung — suspensas a seus pedidos, por dois anos, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0595, M-0643 e M-0810.

Chan Choi Ha, Ho Kit Weng, Cheang Fong Nun e Cheong Mio Sun — suspensas a seus pedidos, sendo as três primeiras por dois anos, e a última por um ano, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1148, E-1153, E-1172 e E-1149.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, Rogério Artur dos Santos.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/97, II Série, de 3 de Março, a páginas 891, respeitante à promoção do técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, Marco António Ramon dos Santos César, se rectifica:

Onde se lê: «...técnico auxiliar especialista, 1.º escalão...»

deve ler-se: «...técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão...».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 16 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Kong Mei Lan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada, por assalariamento, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 3.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 1 de Junho de 1996, de acordo com o artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Novembro de 1996, de S. Ex.^a o Governador, e de 27 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Lívio Leonel dos Reis Borges, técnico superior principal, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro até 31 de Agosto de 1997, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com o artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, a partir de 16 de Dezembro de 1996.

Por despachos de 6 de Dezembro de 1996, de S. Ex.^a o Governador, e de 24 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo, primeira-ajudante, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 1997.

Por despachos de 27 e 12 de Dezembro de 1996, respectivamente, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, e de 11 de

Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

João Pereira Simões Magalhães, secretário judicial do TSJ, e Mário Jorge Neiva Rodrigues, chefe de secretaria dos SMP — renovadas as comissões de serviço, no mesmo cargo, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 5 de Março e 24 de Fevereiro de 1997, respectivamente.

Por despacho de 14 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março do mesmo ano:

Licenciado Lu Chi Seng — contratado além do quadro para exercer funções de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, pelo período de seis meses, nesta Direcção de Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 38.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril, a partir de 29 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 27 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lao Im Mei, Leong Song Tou, Kong Choi I, Vong Se Hang, Cheong Io Meng, Chan Vai Chun/Camilo de Lelis Chan, Lam Hoi Chak, Chui Chin Man, Leong Mou In, Lei Kam Fai, Lei Lai Iong, Ip Lok Leong, Van Tak Leong, Hang Wai Pek, Lei Wai Lan Ali, Chu Chan Heng, Leong Iok Tak, Fong Soi Fai, Lam Kam Sau, Pao Kim Hong, Cheang Kit Leng, Ieong Mei I, Lei Chi Kin, Ho Peng Son, Choi Lin Kong, Ung Kin Kok, Lo In Fan, Lao Iun Cheng, Lei Fu On, Lai Lao Hoi, Lai Ion Chun, Leong Un Man Fazenda, Wong Kam Long, Wong Weng Kuong, Chan Pui Fong, Ao Ieong Pak Seng, Vong Chi Kao, Chio Man I, Tam King Man, Leong Soi Keng, José Dias Lourenço, Leong Man Wa, Sou Lai Peng, Vong Pio Seng, Lao Wai San, Che Vai Cheong, Tam Kam Hang, Tat Wa Vong, Cheong Ka Fai, Chu Hang Sin, Chan In Leng, Cheong Io Wa, Ho Pak Seong, Ma Kin Meng, Yu Lok Sing, Tang Chi Tong, Tam Tak Seng, Sio Pou Sao, Van Chi Meng, Tong Kai Long, Kuong Ut Weng, Wan Ka Wai, Vong Kuoc Chun, Cheang Pak Seng, Cheang Chi Tak, Lo Iok Ieng, Ko Sai Hou, Fong Tak Van, Paulo Chan, Kuong Sut Io, Vong Chin Chai, Sou Kin Chong, Lao Peng Un/Un Liu Bing Yuan, Wan Chi Meng, Chao Ion Fei, Lei Io Long, Ho Kam Peng, Chang Sin Iong, Cheong Sai Fei, Leong Kuai Iao, Vai Kok Man, Cheang Kuan Hong, Chan Meng Fan/Mg Thein Aung, Lei Kam Peng, Pang Cheok Meng, Leong Kuai Keong, Chang Chi Keong, Chan Chi Keong, Lo Wai Keong, Wong Tak Tong/Wong Ark Tone, Ng Weng Keong, Chan Kuan U, Cheng Lap Pan, Ao Sio Wa, Chiang Ioc In, Ng Kam Tin, Tong Ka Kin, Lei Wai Keong, Cheung Tek Man, Iun Chan Cheong, Chan Kuong Hon, Chan Ka Seng, Fong Chi Un, Chan Iok Lam, Sit Kuok Seng, Leong Meng Lung, Choi Hac Kan, Choi Cheng Man, Leong Va Leong, Kong Se Tou e Au Yeung Wai Ray, guardas do Estabelecimento Prisional de Coloane — nomeados, definitivamente, nos lugares de guarda de 1.ª classe, 1.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Coloane, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do

Decreto-Lei n.º 86/89/M, artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Junho, alterado pela Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, ocupando os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Fernanda Maria Ribeiro Robarts, primeira-ajudante, (50% do índice 500), assalariada, desta Direcção de Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 268.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do citado Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 1997.

Por despachos de 12 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Os candidatos, abaixo mencionados — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, para frequentarem o estágio dos SRN, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, aplicável por força do artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, na redacção da Lei n.º 1/92/M, de 27 de Janeiro, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, desde 13 de Fevereiro de 1997:

Conservatória do Registo de Nascimento: Lee Lek Hang, Wong Wai Wa, Kuong Choi Fan, Chok Seng Mui, Ho Sin Ian e Sou Wai Cheong;

Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos: Leong Choi Hong, Wong Wai San, Leong Wai Hong, Sio Meng Lei e Mok Tak Iok Madeira de Carvalho;

Conservatória do Registo Predial: Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein, Carlos Jorge da Silva Nascimento, Yuen Wai Tong, Luís Miguel Fernandes Crespo, Cheang Chan Mou, Maria Inês da Mota Ferreira Novo e Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel: Chan Mun Veng, Teresa António Carlos, Lam Veng Meng, Rui Jorge Cadinha Noronha e Lei Wai Peng;

Primeiro Cartório Notarial: Cheong Kin Hang, Cheong Kuok Kit e Luísa Choi;

Segundo Cartório Notarial: Leong Kam Chio, Vitória Andrade de Aguiar, Juliana Maria de Carvalho, Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than, Ana Maria Wong e Chan Iong Va;

Cartório Notarial das Ilhas: Io Choi Fan, Sou Kit Hong e Lam Chi Kuen.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Iun Pui San, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada, por assalariamento, da CRCO — renovado o respectivo contrato, pelo período de dez meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3,

alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, desde 1 de Março de 1997.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/97, II Série, de 26 de Fevereiro, referente à contratação de Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira, por assalariamento, pelo período de um ano, para frequentar o estágio nas Secretarias dos Tribunais e Serviços do Ministério Público, se rectifica:

Onde se lê: «..., a partir de 30 de Janeiro de 1997:...»

deve ler-se: «..., a partir de 3 de Fevereiro de 1997:...».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Fevereiro de 1997:

Emanuel Soeiro de Brito e Silva e António César Velho Rodrigues — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, mantendo a remuneração correspondente às categorias de técnicos superiores de informática assessor e principal, ambos do 2.º escalão, índices 625 e 565, a partir de 1 de Março de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ao Kuan Weng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305 — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 14 de Fevereiro de 1997.

Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Isabel Fátima e Sousa do Rosário — nomeada, definitivamente, técnica de informática principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e com o artigo 18.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declarações

A declaração constante da página 889, publicada no *Boletim Oficial* n.º 10/97, II Série, de 5 de Março, respeitante à alteração orçamental do Capítulo Orgânico 12-00 — Despesas Comuns, deve ser anulada.

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do número 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência à autorização,
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão	Código	Alín.		Inscrição		
01	09		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas			"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 07/3/97".
	1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 48 000,00	\$ 48 000,00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações			
				\$ 48 000,00	\$ 48 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do número 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência à autorização,
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão	Código	Alín.		Inscrição		
34	01		Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça			"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços de 11/3/97".
	1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 140 000,00	
34	16		Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal Superior de Justiça			
	1-02-1	01-01-03-01	Remunerações	\$ 140 000,00	\$ 140 000,00	
				\$ 140 000,00	\$ 140 000,00	

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Kók Sok Meng e Vong Kam Hou — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, para exercerem funções de segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março e 6 de Abril de 1997, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Março de 1997:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «F» do 2.º andar do edifício industrial Wang Tak, sito na Rua da Concórdia, n.ºs 57 a 77, à sociedade Fábrica de Artigos de Vestuário Tak Veng, Lda.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remedios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 31 e 30 de Outubro de 1996, do director dos Serviços:

António Silva da Conceição e José Luís dos Reis Pereira — rescindiram, a seu pedido, as funções de técnicos superiores assessores, 3.º escalão, desta Direcção de Serviços, a partir de 20 de Fevereiro e 1 de Março de 1997, respectivamente.

Por despacho de 31 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1997:

Cheong Iat Veng, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/96, II Série, de 4 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, para o lugar de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 22.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Lao Chi Meng — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de

7 de Fevereiro de 1997, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chan Pou Ha e Cheang Kun Wai — renovadas as comissões de serviço nos cargos de adjunto destes Serviços, por mais um ano, a partir de 26 de Abril de 1997, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 28 de Fevereiro de 1997:

Fernanda Lourdes de Carvalho — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Sector Administrativo desta Direcção de Serviços, por um ano, com início em 1 de Março de 1997, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, artigos 4.º, n.º 1, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada, para efeitos de aposentação, do anterior titular, licenciado Vítor Manuel Marques.

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, se publica o respectivo *curriculum vitae*:

Habilitações literárias

2.º ano do Curso Complementar Liceal da Escola Secundária do Infante D. Henrique; Cantonense: nível 4.

Formação profissional

Nos SAEP: Cursos de Introdução ao Planeamento, de 9 de Outubro a 15 de Novembro de 1985; de Informática para Utilizadores, de 24 de Setembro a 24 de Outubro de 1986; Teórico-Prático de Administração de Pessoal, de 1 de Novembro a 13 de Dezembro de 1986; de Contabilidade Pública, de 26 de Outubro a 30 de Novembro de 1987; «Preparação, Elaboração, Acompanhamento e Execução Financeira do PIDDA», de 21 a 24 de Maio de 1990; de Folha de Cálculo (Lótus 123 — V.2.2.), de 4 a 22 de Março de 1991; de Inglês Funcional — Técnicas de Comunicação para Chefia; de Código do Procedimento Administrativo, de 2 a 6 de Janeiro de 1995; frequenta o Curso de Mandarim, nível 2.

Experiência profissional

De 3 de Novembro de 1975 a 16 de Julho de 1976, dactilógrafa, de nomeação interina, da Direcção dos Serviços de Educação; de 17 de Julho de 1976 a 22 de Maio de 1977, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, contratada, do Ensino Primário Oficial; de 23 de Maio de 1977 a 2 de Junho de 1978, amanuense de 1.ª classe da Biblioteca Nacional de Macau; Na ex-Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos: de 3 de Junho de 1978 a 2 de Junho de 1980, aspirante, de nomeação provisória; de 3 a 13 de Junho de 1980, foi reconduzida no referido cargo; de 14 de Junho de 1980 a 20 de Janeiro de 1981, terceiro-oficial, de nomeação provisória; de 21 de Janeiro de 1981 a 29 de Abril de 1983, segundo-oficial, de nomeação interina; de 30 de Abril de 1983 a 28 de Junho de 1985, segundo-oficial, de nomeação

provisória; e em 3 de Junho de 1987 foi prorrogada por mais um ano a referida nomeação; de 3 de Novembro de 1987 a 31 de Maio de 1989, primeiro-oficial, 1.º escalão; de 1 de Junho de 1989 a 25 de Junho de 1990, chefe de secção, substituto; em 26 de Junho de 1990, cessou o cargo de chefe de secção, substituto; em 17 de Julho de 1990, transitou para o novo quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (Secção de Aprovisionamento); de 8 a 17 de Agosto de 1990, chefe do Sector de Contabilidade e Património, substituto; de 10 de Setembro de 1990 a 23 de Fevereiro de 1992, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património; a partir de 24 de Fevereiro de 1992, transitou para a Secção de Pessoal dos mesmos Serviços; de 1 de Setembro de 1996 a 28 de Fevereiro de 1997, chefe do Sector Administrativo, substituto.

Actividades desempenhadas

De 1978 a 1987, exerceu funções na Divisão de Investimentos (ex-SPECE) relativas de todas as operações contabilísticas no âmbito do PIDDA, bem como as tarefas de expediente normal que lhe foram inerentes; em 1988, foi inserida na secretaria, exercendo as tarefas de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, economato, aprovisionamento e património; em 1990, responsável do material em carga da DSSOPT; em 1994, encarregada da organização, instrução do processo de integração e acompanhamento da evolução do mesmo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 1996:

Yuen Iek Chong, Lou Mei Meng e Lao Ieng Wai — contratados, por assalariamento, como estagiários de meteorologista operacional, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Fevereiro de 1997.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Maria Goreti Sequeira de Almeida Amor dos Santos, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada destes Serviços — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções de técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-

-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Janeiro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

O pessoal abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, para o lugar imediatamente superior do quadro de pessoal técnico-profissional, da carreira de inspectores desta Inspecção, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos:

Manuel dos Santos Ribeiro, Benedito Machado Vaz e Manuel Amândio Camila Morais, inspectores principais, 2.º escalão, para inspectores especialistas, 1.º escalão;

Bernardo António, Mário da Rosa de Sousa, Kong Iat Cheong, Choi Meng Kao, Cheang Siu Man, António da Conceição Oliveira Lopes, Manuel Estanislau Silva Chan, Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco, Paulo Augusto da Silva, aliás Paulo Chao, Pedro José Gomes, António Luís Cachinho, Fong Kam Pang, aliás Alexandre Fong, Fernando Augusto de Assis, Luís de Oliveira, Alberto Ferreira Joaquim, Eduardo Augusto da Rosa, José Neves Andrade Costa, Manuel Marques Jacinto, Aureano Régis de Carvalho, José Mário Pina Martins, Telmo Henriques Sequeira, Rafael Cheong e Armando de Magalhães Rosário, inspectores de 1.ª classe, 2.º escalão, para inspectores principais, 1.º escalão;

Vong Chi Fu, Cheong Hock Kiu, Wong Chi Fai, Leong Hin Kai, Choi Lo Keng, Kou Kam Fok, Félix Wong e Lei Man Chong, inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão, para inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director, substituto, *Manuel António Apolinário*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 1997:

Lei Chi Kuang, subchefe n.º 400 771 — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de adido ao

quadro, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 1997.

U Kuok Weng, bombeiro-ajudante n.º 405 851 — promovido a subchefe do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina, do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 119.º e 122.º a 125.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção é referida a 25 de Fevereiro de 1997, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos de 26 e 28 de Novembro de 1996, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:

Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, técnico superior principal do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério para a Qualificação e o Emprego — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 21 de Fevereiro de 1997, no cargo de chefe do Departamento de Trabalho e Emprego destes Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 12 de Fevereiro de 1997:

Fee Yong Marques Robalo — renovado o contrato de assalariamento, para exercer funções de segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 22 de Abril de 1997, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 e 8 de Janeiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março do mesmo ano:

Leong Siu Kong e Lao Hon Leong, ambos auxiliares de investigação criminal, 2.º escalão, contratados além do quadro, desta Direcção — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, passando a exercer as mesmas funções, no

3.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

根據司法政務司一九九七年一月七日及八日的批示及審計法院於一九九七年三月三日的批閱：

梁少光及劉漢良，澳門司法警察司助理刑事偵查員，第二職階，屬編制外合同制度——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同自一九九七年二月一日起獲續期一年，而職級改為第三職階助理刑事偵查員。

(每人須繳手續費二十四元)

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso desta Direcção, o extracto de despacho em versão chinesa publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/197, II Série, de 26 de Fevereiro, referente à renovação do contrato de assalariamento de Pun Tak Cheong, desta Polícia, novamente se publica:

更正

因本司之誤寫而導致刊登於二月二十六日第九期第二組別《政府公報》內之批示綱要中文版有關本司之潘德昌散位合同之續期的錯誤，現重新公佈：

潘德昌，司法警察司刑事助理偵查員，第三職階，屬散位制度——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b項及第七款以及第二十八條的規定，其散位合同自一九九七年一月二日起獲續期一年。

Por ter saído inexacto, por lapso desta Direcção, o extracto de despacho em versão portuguesa publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/197, II Série, de 26 de Fevereiro, referente à renovação do contrato de assalariamento de Tam Vai Meng, desta Polícia, se rectifica:

因本司之誤寫而導致刊登於二月二十六日第九期第二組別《政府公報》內之批示綱要葡文版有關本司之譚偉明散位合同之續期的錯誤，現作出更正：

Onde se lê:

原文為：

" Tam Wai Meng, auxiliar, do 4º escalão "

deve ler-se:

應改為：

" Tam Vai Meng, auxiliar, do 4º escalão ".

Direcção da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九七年三月十九日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extracto de deliberação**

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 28 de Fevereiro de 1997:

Frederico Augusto de Assis, chefe do Sector de Interpretação e Tradução — renovada a comissão de serviço, naquele cargo, por mais um ano, a partir de 24 de Abril de 1997, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Março de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

IMPRENSA OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Janeiro de 1997:

Francisco Paula Nunes — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções com referência à categoria de chefe de secção, a partir de 10 de Abril de 1997.

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o anúncio relativo à «Sociedade de Consultadoria Financeira Chung Chong Ásia Pacífico, Limitada», publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro, foi publicado com uma inexactidão no artigo sexto, que a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Yang Ming»

deve ler-se: «Yang Min».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES**退 休 基 金 會****Extractos de despachos****批 示 綱 要**

Por despacho de 17 de Janeiro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Miguel Vasco de Carvalho Bailote — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 20 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções, neste Fundo de Pensões, de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年一月十七日作出的批示，於一九九七年二月二十八日經審計法院之批閱：

Miguel Vasco de Carvalho Bailote — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九七年一月二十日起在本退休基金會所擔任之職務為第一職階首席技術輔導員，薪俸點三百五十點，並無附加特別條款，其散位合約之有效期為一年。

(須繳付二十四元手續費。)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1997, do administrador, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração:

Leong Pui Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Março de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções, neste Fundo de Pensões, de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, sem cláusulas especiais.

按照本退休基金會董事行使董事會所授予之權限而於一九九七年二月二十五日作出的批示：

梁佩君 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九七年三月六日起在本退休基金會所擔任之職務為第一職階二等技術輔導員，薪俸點二百六十點，並無附加特別條款，其散位合約獲續期多一年。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九七年三月十九日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março do mesmo ano:

Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong, 4.º classificado no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/96, II Série, de 8 de Maio — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a

vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e deixada por Cheang Weng In.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Fevereiro de 1997:

Licenciado Rui Fernando Romano Afonso, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional deste Gabinete, classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal, do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

根據司法政務司一九九七年二月二十一日的批示：

學士 Rui Fernando Romano Afonso，在有關開考中，考獲為本辦公室專業技術人員編制一等技術輔導員，第二職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，獲確定委任為本辦公室編制首席技術輔導員，第一職階，以填補六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設，且已由其本人擔任之空缺。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年三月十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Março do mesmo ano:

Mestre Fung Ping Kuen, aliás Luís Fung, e licenciado Lou Siu Van, adjuntos — nomeados, em comissão de serviço, nos cargos de

chefes de divisão, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas resultantes da cessação de funções dos anteriores titulares dos lugares, a partir da data em que tomarem posse.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março do mesmo ano:

Sofia Carla Freitas Rebelo — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Fevereiro de 1997, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Joaquim B. Roque*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de organização, formação e gestão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

經一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員〔組織、培訓及管理範疇〕四缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Alexandre Magno Jorge
- 2 Ao Pou San